



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 029/2020-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para o dia 20 de março de 2020.

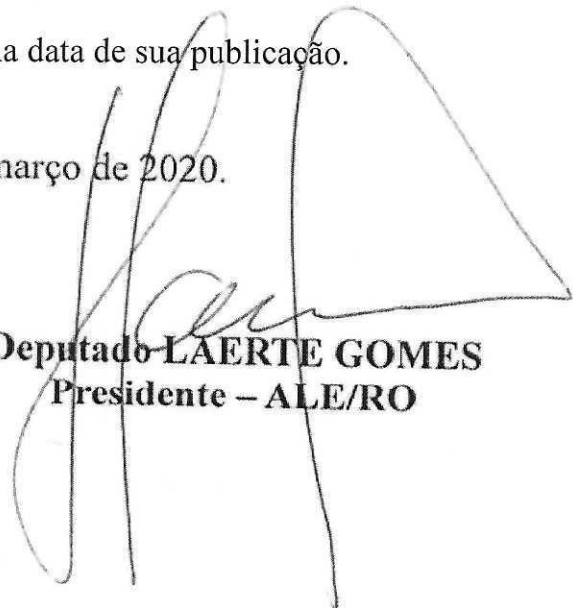
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, para às 16h00m do dia 20 de março de 2020 do corrente ano, para leitura e deliberação de matérias constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20.03.2020

- Mensagem do Poder Executivo requerendo a Decretação de Estado de Calamidade Pública.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 10 de março de 2020)

Presidência do Sr.
Cirone Deiró - Deputado

Secretariado pela Srª
Cassia Muleta - 2ª Vice-Presidente

(Às 18 horas e 43 minutos é aberta a sessão)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária Cassia Muleta que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CASSIA MULETA (Secretária *ad hoc*) – Senhor Presidente, eu peço dispensa da leitura da ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Parabenizar o empenho do Deputado Anderson. Infelizmente não temos quórum suficiente para deliberar sobre a PEC que Vossa Excelência apresentou. Mas acredito que, num futuro muito breve, nós teremos aí um resultado muito positivo para a categoria da Polícia Penal do nosso Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A gente põe amanhã, na Sessão de amanhã, 9 horas.

E agradecer aos Deputados que permaneceram até este horário: Deputado Cabo Jhony Paixão perdeu até a reunião lá no Governo; Deputado Alex Redano; Deputada Cassia. Então, agradeço a todos vocês. E tem que ter os 16 votos. Se não tiver, prejudica o projeto. Então, é melhor tirar e colocar numa outra Sessão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson, quero lhe parabenizar pelo empenho que Vossa Excelência tem...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Votação nominal. Duas Sessões Extraordinárias, nominal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E o carinho que Vossa Excelência tem pelos seus colegas. Parabéns pelo seu trabalho aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Aí, amanhã, a gente tenta entrar num acordo com a Mesa para que a gente coloque amanhã. Se tiver quórum também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela luta aí junto aos Policiais Penais no Estado de Rondônia, e dizer que não havendo mais matérias, e o autor retirou a matéria, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental para o dia 11 de março de 2020. Um abraço a todos os presentes que estiveram aqui.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 46 minutos)

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 029/2020-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para o dia 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do art. 2º e art. 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária, para às 16h00m do dia 20 de março de 2020 do corrente ano, para leitura e deliberação de matérias constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ANEXO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
20.03.2020

Mensagem do Poder Executivo requerendo a Decretação de Estado de Calamidade Pública.